

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/2023/PRES**

Processo nº 01415.003234/2023-02

Interessado: Instituto Brasileiro de Museus

**EU PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, no uso de minhas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 57, inciso I, do Regimento Interno da IBRAM, aprovado pela Portaria nº 110, de 8 de outubro de 2014, examinando os autos do processo em epígrafe, que versa sobre o resultado da análise dos recursos apresentados à Comissão de Seleção no Edital nº 176/2023 - Prêmio Pontos de Memória 2023 ([2271929](#)), DECIDO:

I - Acolher os argumentos apresentados na NOTA INFORMATIVA Nº 1/2023 - CRP/DDFEM ([2295585](#)), mantendo o **indeferimento** dos recursos.

Restituam-se os autos à Comissão de Seleção do Edital nº 176/2023 - Prêmio Pontos de Memória 2023 com cópia à CDP/DDFEM para as providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 27/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2312787** e o código CRC **CF9178E7**.